

Qui n: 086/1986

Câmara Municipal de Pimenta Bueno

ESTADO DE RORAIMA
PODER LEGISLATIVO

DE 21 DE AGOSTO DE 1986.

DATA 21 / 08 / 86
Autógrafo N.º 017/86
Projeto de Lei N.º 106/86
Autor EXECUTIVO MUNICIPAL

ALTERA O ARTIGO 5º, ITEM
I DA LEI MUNICIPAL Nº....
070/85, DE 21 DE NOVEMBRO
DE 1985.

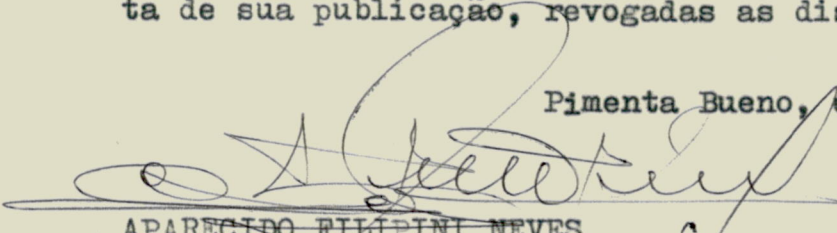
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO,
Faço saber que a Câmara Municipal aprou
vou e eu sanciono a seguinte

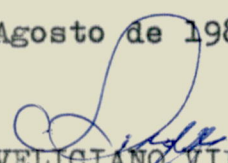
LEI:

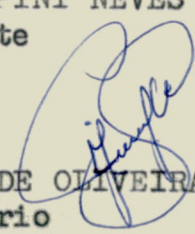
Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Mu
nicipal a abrir créditos Suplementares até o limite de 70%
(Setenta por Cento) do total do Orçamento para o exercício de
1.986 aprovado pela Lei nº 070/85 de 21 de Novembro de 1.985
alterando, se necessário, o Programa de Investimentos de Des
pesa e de cada Projeto ou atividade, para mais ou para menos.

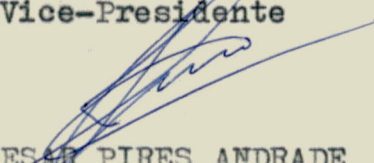
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno, em 21 de Agosto de 1986.


APARECIDO FILIPINI NEVES
Presidente


AIRES VELICIANO VIDAL
Vice-Presidente


JOSAFÁ XAVIER DE OLIVEIRA
1º Secretário


PAULO CESAR PIRES ANDRADE
2º Secretário